

BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB: 33670/GO

MAYLA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB: 44423/GO

WELMES MARQUES DA SILVA - OAB: 26052/GO

GABRIELA PORTELLA DA NÓBREGA - OAB: 34520/GO

DESPACHO

Trata-se de requerimento suscitado pela Advocacia Geral da União, requestando a suspensão do curso processual do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias (fl. 285). Ademais, informa que está em contato com a executada para a realização de acordo extrajudicial para parcelamento do débito.

Dessa feita, defiro a suspensão do curso processual pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Após o escoamento do prazo de 60 (sessenta) dias, remetam-se os autos à Advocacia Geral da União para requerer o que entender de direito, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias.

Por fim, fica desde logo determinado o sobrestamento dos autos em Secretaria pelo prazo supracitado ou até manifestação da Advocacia Geral da União.

Publique-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Goiânia, 2 de março de 2020.

ÁTILA NAVES AMARAL

Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 35/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 12525/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Ana Maria Assunção Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis - GO, para usufruto no período de 9/3/2020 a 7/4/2020 (30 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 1/3/2011 a 27/2/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de março de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Despachos